

Portaria nº 30.

O Prefeito Municipal de Tiquassí nos nos de suas atribuições legais; Resolva Designar o cidadão Inácio Vieira, para, interinamente e sem vantagens pecuniárias, exercer as funções de Inspetor de Fechos e Estradas no lugar denominado "Colônia Firmond", deste distrito e Município ficando exonerado a pedido o atual.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Tiquassí, em 14 de dezembro de 1946.

Alindo Stael de Camargo  
Prefeito Municipal

Tris C. Oliveira  
Secretario

Portaria nº 1

O Prefeito Municipal de Tiquassí nos nos de suas atribuições legais; Resolva Designar o cidadão Trajano Jorge Sobrinho, para interinamente e sem vantagens pecuniárias, exercer as funções de Inspetor de Fechos e Estradas no lugar denominado "Bugre morto", deste distrito e Município ficando exonerado a pedido o atual, Senhor Basilio Bachurba.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Tiquassí, em 2 de janeiro de 1946.

Alindo St. Camargo

Prefeito Municipal

Luís Clive Oliveira

Secretário

Em tempo: O nome do Inspector rétro é Trajano Jorge de Souza e não Trajano Jorge Sobrinho, como foi declarado.

Luís Clive Oliveira Secretário

Portaria nº 2.

O Prefeito Municipal de Iguaçu, no uso de suas atribuições legais; Resolve contratar interinamente como professora pública municipal, a senhorita Verônica Smaha, para reger a Escola mista de Pinhal Preto deste distrito e município, percebendo os vencimentos previstos em lei.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Iguaçu, em 2 de janeiro de 1946.

Alfredo Natal de Camargo

Prefeito Municipal

Luís C. Oliveira

Secretário

Portaria nº 3.

O Prefeito Municipal de Iguaçu, no uso de suas atribuições legais; Resolve dilatar o prazo de contrato, como professores públicos municipais dos professores, José Lima de Matos Oliveira, Fernando Karpstein, João Piemontes de Camargo, Lindolfo Barbosa e Eliza Laleski, do exercício próximo findo, até 31 de janeiro de 1946, em virtude dos mesmos terem sido indicados

Nomeada a pedido.

para serem aproveitados como professores  
nomeados pelo governo deste Território  
Gabinete da Prefeitura Municipal de  
Tiquarari, em 2 de janeiro de 1946.

Luís C. Oliveira  
Secretário

#### Portaria nº 4.

O Prefeito Municipal de Tiquarari, no uso de  
suas atribuições legais; Resolve exonerar dos  
cargos de Inspectores de Fechos e Estradas do distri-  
to de cel. Galbérto, deste Município, os senho-  
res Aquiles Beira Bagalhães, Olímpio G. da Sil-  
va, Serefredo Weber, Amantino José da Oliveira,  
Antoni Mendes de Queiroz e Dionísio Alves de  
Oliveira, em virtude dos mesmos não serem re-  
servistas do Exército Nacional, não se acharem quitesean-  
tos Militar. Gabinete da Prefeitura Municipal, em 17  
de janeiro de 1946.

Alindo Natal de Camargo  
Prefeito Municipal  
Luís C. Oliveira  
Secretário.

#### Portaria nº 5.

O Prefeito Municipal de Tiquarari, no uso  
de suas atribuições legais; Resolve exo-  
nizar dos cargos de Inspectores de Fechos e  
Estradas, deste distrito e Município, os  
Srs. Leopoldo Kava, José Dominik, Joaquim Do-  
mingues da Silva, Antonio Rufino de Siqueira,

Alindo H. Camargo

Rocelino Valerio e Fabriciano Ferreira de Cruz,  
visto os mesmos não serem reservistas do Exército  
Nacional, e não se acharem quites com o S. Militar.

Gabinete da Prefeitura Municipal de  
Iguassu, em 17 de janeiro de 1946.

Alindo H. Camargo

Prefeito Municipal

José C. Ferreira

Secretário

Portaria nº 6.

O Prefeito Municipal de Iguassu, no  
uso de suas atribuições legais; Resolve con-  
tratar interinamente como professora publi-  
ca municipal de 1ª classe, a Senhora Esta-  
nislava Depinski Kowacka, para reger  
a escola mista de bairros do Pique, deste  
Município, percebendo os vencimentos  
previstos em lei.

Gabinete da Prefeitura Municipi-  
pal de Iguassu, em 8 de fevereiro de 1946.

Alindo H. Camargo

Prefeito Municipal

José C. Oliveria

Secretário

Portaria nº 7

O Prefeito Municipal de Iguassu, no  
uso de suas atribuições legais; Resolve de-  
signar o cidadão Albino Benvenuto,  
para interinamente e sem vanta-  
gens pecuniárias exercer as funções  
de Inspetor de Fechos e Estradas, no lugar